

Retirada do Edital e anexos: Gratuitamente no sítio da Terracap [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br) na seção licitações compras/serviços, ou de forma impressa no endereço acima com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, pagável exclusivamente por guia de recolhimento no Banco de Brasília - BRB.

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

GLAUBER TEODORO FARIA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 150/2013-SEDF.

Processo: 080.004851/2013; Partes: SEEDF X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigendo de 15/10/2015 a 15/10/2016; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2015NE06610, Data: 13/10/2015, Valor: R\$ 20.482,55 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: de 15/10/2015 a 15/10/2016; Valor do Termo Aditivo: R\$ 122.895,28 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Assinatura: 15/10/2015; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ CALEVI: Pablo Crispim Loureiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 040/2015  
Processo: 070.001.908/2015. Partes: DF/SEAGRI e IGOR SOARES LELIS OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$1.444,11 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais, onze centavos). Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 17 de dezembro de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: IGOR SOARES LELIS na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 041/2015  
Processo: 070.001.953/2015. Partes: DF/SEAGRI e AGUINALDO LELIS OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.046,90 (um mil, quarenta e seis reais, noventa centavos). Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 17 de dezembro de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: AGUINALDO LELIS na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 042/2015  
Processo: 070.001.909/2015. Partes: DF/SEAGRI e GUSTAVO SOARES LELIS OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 4.328,67 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais, sessenta e sete centavos). Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 17 de dezembro de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: GUSTAVO SOARES LELIS na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 043/2015  
Processo: 070.001.907/2015. Partes: DF/SEAGRI e AGROPECUÁRIA PALOTINA LTDA OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 6.725,36 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos). Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 17 de dezembro de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: AGROPECUÁRIA PALOTINA LTDA na qualidade de beneficiário.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.

Processo: 072.000.265/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para confecção de Cartilhas. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, dos Itens 01 a 03 à empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.452.137/0001-91, no valor total de R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) e dos Itens 04 a 08 à empresa GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA-EPP, CNPJ nº 12.622.028/0001-40 no valor de R\$11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2015  
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 07/01/2016, às 10h, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em planejamento, execução e produção de eventos para atender a Secretaria de Cultura do Distrito Federal na realização do CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO, mediante locação de estruturas, equipamentos, veículos, recursos humanos, serviços gráficos, aquisição de passagens aéreas e diárias de hospedagem, a realizar-se nos meses de março a abril de 2016, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2015. Processo nº 150.000.649/2015. Valor estimado da licitação: R\$ 845.743,27 (oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). O edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

LUIS CLÁUDIO ALVES DE SOUSA  
Pregoeiro

EXTRATOS DE PENALIDADES

Processo: 150.001482/2010. Interessado: NELSON MARAVALHAS JUNIOR, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6069 de 24/08/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I, c/c Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário por fazer a readequação orçamentária sem a anuência do CAFAC. Contrato nº 342/2010. Projeto "EXPERIMENTAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002598/2013. Interessado: TRIÁDE - PATRIMÔNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO LTDA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6180 de 23/11/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I, c/c Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária. Contrato nº 225/2014. Projeto "VISITE O MUSEU VIVO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001520/2010. Interessado: PEDRO CASTRO MARTINS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6119 de 21/09/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 59, inc. I e Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 501/2010. Projeto "MANUTENÇÃO DA TRUPE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002764/2013. Interessado: ALACIR CARLOS NEVES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6147 de 09/11/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 59, inc. I e Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 290/2013. Projeto "GENTE DE CINEMA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000544/2013. Interessado: DENISE CONCEIÇÃO FERRAZ DE CAMARGO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6186 de 23/11/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 59, inc. I e Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária pela inobservância do Art. 56, Inc. II, item "g" do Decreto nº 31.414/2010. Contrato nº 183/2013. Projeto "MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA CORPO, IMAGEM, TERREIROS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001240/2010. Interessado: MARCO AUGUSTO RESENDE, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6018 de 03/09/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 59, inc. I e Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 018/2011. Projeto "MOSTRA DE REPERTÓRIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015-SEC,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 150.000773/2015. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a Empresa A3 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 10.914.386/0001-09, com sede na SHCGN 712/713, Bloco H, Loja 41, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA, RG nº 590.383-SSP/DF e do CPF nº 287.170.311-68, na qualidade de representante legal.. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva em 01 (um) elevador social/plataforma de carga com porta pantográfica, de uso do anexo do TNCS, acesso térreo ao primeiro andar. A manutenção deverá compreender os serviços de revisão geral das partes elétricas, das engrenagens, botoneiras, revisões dos relés e fusíveis, bobinas, reatores, motores, geradores, operadores de portas, cabos de aço, placas eletrônicas, freios, etc. O prazo de execução dos serviços relativos à manutenção corretiva é de 01 (um) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, sendo que a garantia dos serviços ficará estendida por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias e deverá ser atendida mediante chamado da contratante e no prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento da comunicação. CLAUSULA QUINTA - DO Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.978,00 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais), devendo a importância ser atendida à